



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2022

DISPENSA N.º 013/2022

Nos termos do artigo 26, caput, **RATIFICO** a Dispensa de licitação recomendada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 084/2021, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS E CULTURAIS, PARA CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, QUE DENTRE OUTROS FINS VISA O REPASSE DE ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL, PARA ENVIO AO INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS – IEPHA, PARA 2022 DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO NORMATIVA VIGENTE DO CONEP E PARA A REALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO ICMS TURÍSTICO, PARA ENVIO A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO SECULT E LEVANTAMENTO DE REGISTRO DE AÇÕES REALIZADAS NO ANO BASE 2021 E INSERÇÃO NO SISTEMA.**

ISTO POSTO, fica a empresa **PARTICIPA CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.264.665/0001-69, localizada à Rua Gregório Mota, nº 25, apto 2, Bairro Centro, no Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, CEP 37508-000; neste ato representado pela Sra. Neusa Maria da Silva, sócia administradora, brasileira, divorciada, portadora do Registro Geral M 1794234 SSP/MG e CPF nº 666.522.606-97, residente e domiciliada à Rua Cândido Pereira Mendonça, nº 13, Bairro Centro, no Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, CEP 37508-000, apto a contratar com a Administração Municipal de Brazópolis pelo valor total estimado de **R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)** a ser pago conforme consta em Contrato.

Brazópolis/MG, 10 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal